



SENDI 2025
IX RODEIO
Nacional de Eletricistas
Belo Horizonte





SUMÁRIO

1. COMISSÃO ORGANIZADORA DO IX RODEIO NACIONAL DE ELETRICISTAS	3
2. OBJETIVO	4
3. ORGANIZAÇÃO.....	4
4. WEBSITE E CANAL DO YOUTUBE	5
5. CRONOGRAMA	6
6. CATEGORIAS E COMPOSIÇÃO DAS EQUIPES	7
7. PARTICIPAÇÃO	8
8. REQUISITOS DOS PARTICIPANTES	9
9. ATRIBUIÇÃO DOS PARTICIPANTES.....	11
10. TREINAMENTO DOS JUÍZES	12
11. REUNIÕES DA COMISSÃO ORGANIZADORA	13
12. EXECUÇÃO DAS TAREFAS	14
13. SISTEMA DE PONTUAÇÃO	14
14. RECURSOS DE PONTUAÇÃO E COMISSÃO DE APELAÇÃO	15
15. APURAÇÃO DOS RESULTADOS	16
16. CLASSIFICAÇÃO E PREMIAÇÃO DA DUPLA DE ELETRICISTAS POR TAREFA	16
17. CLASSIFICAÇÃO E PREMIAÇÃO GERAL DAS EQUIPES	16
18. DESCLASSIFICAÇÃO	17
19. INOVAÇÕES E MELHORES PRÁTICAS	17
20. MENSAGEM FINAL DA COMISSÃO ORGANIZADORA.	17
21. ANEXO I – DECLARAÇÃO DE APTIDÃO DOS COMPETIDORES	19



1. COMISSÃO ORGANIZADORA DO IX RODEIO NACIONAL DE ELETRICISTAS

A Comissão Técnica do Rodeio Nacional de Eletricistas (CTRNE) é a responsável pela organização do IX Rodeio Nacional de Eletricistas. Esta comissão é composta por representantes das concessionárias associadas à Associação Brasileira de Distribuição de Energia Elétrica (ABRADEE) e, nesta edição, terá como empresa sede a Companhia Energética do Estado de Minas Gerais, a CEMIG Distribuição. O IX Rodeio Nacional de Eletricistas está vinculado ao Seminário Nacional de Distribuição de Energia Elétrica (SENDI), que está celebrando sua vigésima quinta edição. A Comissão Técnica é encarregada de definir as regras e conduzir o Rodeio Nacional, sendo formada por, no máximo, dois representantes de cada concessionária/contratada participante. A concessionária anfitriã poderá possuir mais representantes devido à logística e preparação da infraestrutura do torneio. No entanto, em caso de votação para deliberação de algum procedimento, a concessionária anfitriã terá direito a apenas um voto, assim como as demais. Abaixo, seguem os contatos da Comissão Organizadora e a lista dos integrantes da Comissão das Concessionárias.

Contato da Comissão Organizadora

comissao_rodeio_Sendi2025@abradee.org.br

NOME	EMPRESA
Lindemberg Reis	ABRADEE
Fábio de Oliveira Lana	Cemig D
Pedro Henrique Martins de Souza	Cemig D
Raniere Henriques de Sousa	Cemig D
Jocemar Iareck	CELESC Distribuição
Eduardo Soldateli	CELESC Distribuição
Anderson Alziro Cardoso	CPFL - RGE
Jean Oliveira de Santana	CPFL Paulista
Ocimar Perpetuo Benzati	CPFL Paulista
Kleber Peres Goncalves	EDP ES
Thamires Vale Fernandes De Araujo	EDP SP
Marcos Fernando Barbosa dos Santos	Empresa Luz e Força Santa Maria (ELFSM)
Victor Barros Rispoli	Energisa
Jailson de Oliveira Silva	Light SESA
Leonardo Jorge Campos da Silva	Light SESA



2. OBJETIVO

O IX Rodeio Nacional de Eletricistas tem como principais objetivos promover a cultura dos rodeios de eletricitas no Brasil, auxiliar na formação profissional, verificar a proficiência na função e valorizar as habilidades técnicas, de segurança, além dos gestos profissionais e comportamentais dos eletricitas do Setor Elétrico de Potência. O evento foca na execução de tarefas de alta complexidade e risco, relacionadas aos processos de operação e manutenção do Sistema Elétrico de Potência, além de contribuir para a formação dos avaliadores da competição, que são técnicos e engenheiros operacionais das empresas participantes. O rodeio também apresenta inovações e melhores práticas de segurança do trabalho, sendo uma excelente oportunidade para interação, troca de experiências e divulgação de tecnologias entre as equipes das empresas do Setor Elétrico Brasileiro, especialmente da Distribuição de Energia Elétrica.

3. ORGANIZAÇÃO


Em linhas gerais, segue a organização e os recursos para a realização do IX Rodeio Nacional de Eletricistas:

3.1. Evento:

- a) Coordenação Geral: Empresa Anfitriã;
- b) Locução do Evento:
 - i. Locutor de Rodeio;
 - ii. Locutor Técnico.
- c) Equipe de Apelação;
- d) Juízes:
 - i. Master;
 - ii. Linha;
 - iii. Poste.
- e) Padrinhos;
- f) Equipes;
- g) Equipe de emergência
- h) Equipe técnica plantão

3.2. Recursos:

- a) *Website* do 25° SENDI e do IX Rodeio Nacional de Eletricistas, <https://sendi.org.br/>
- b) Canal do *YouTube* <https://www.youtube.com/@RodeioNacionaldeEletricistas>

	CRITÉRIOS GERAIS DE PARTICIPAÇÃO DO IX RODEIO NACIONAL DE ELETRICISTAS	VERSÃO - 01 - 14/01/2025
		Publicação: 20/01/2025

- c) Regulamento e Caderno técnico de atividades;
- d) Centro de monitoramento das atividades e estruturas.
- e) Sonorização;
- f) Sistema informatizado para registro do desempenho das equipes e registro da pontuação;
- g) Sistema de projeção de informações das tarefas e seus resultados;
- h) Iluminação;
- i) Equipe para transmissão ao vivo do evento através de mídias sociais;
- j) Dupla com cesta aérea;
- k) Ambulância ou corpo de bombeiros para atendimento eventual.


4. WEBSITE E CANAL DO YOUTUBE

O 25º Seminário Nacional de Eletricistas, SENDI, possui um *website* próprio para a publicação das informações do Seminário e o Rodeio Nacional de Eletricistas.



<https://sendi.org.br/>

Desde 2019, a Comissão Técnica do Rodeio Nacional de Eletricistas mantém um canal no *YouTube* chamado “Rodeio Nacional de Eletricistas”. Atualmente, o canal conta com mais de 100 vídeos relacionados aos rodeios de eletricistas, aproximadamente 16.000 inscritos e mais de 1,5 milhões de visualizações. Nele, é possível encontrar toda a história dos Rodeios Nacionais de Eletricistas no Brasil. O canal também publicará vídeos relacionados à etapa do IX Rodeio Nacional de Eletricistas.

	CRITÉRIOS GERAIS DE PARTICIPAÇÃO DO IX RODEIO NACIONAL DE ELETRICISTAS	VERSÃO - 01 - 14/01/2025
		Publicação: 20/01/2025



Rodeio Nacional de Eletricistas



@RodeioNacionaldeEletricistas · 15,5 mil inscritos · 129 vídeos

Organização: Comitê Técnico Nacional; Gestão 2024/2025: CEMIG/MG, Empresa sede do ...mais

abradee.org.br e mais 1 link

<https://www.youtube.com/@RodeioNacionaldeEletricistas>

5. CRONOGRAMA

Abaixo segue o cronograma do IX Rodeio Nacional de Eletricistas.

CRONOGRAMA DO IX RODEIO NACIONAL DE ELETRICISTAS	
16/01/2025	Publicação do Regulamento
31/01/2025	Divulgação do Caderno Técnico de Atividades do IX Rodeio Nacional de Eletricistas.
10/02 a 11/03/25	Período de inscrição das equipes
07/04/25	Data limite para apresentar as informações dos participantes
21/04/25	Data limite para informar alterações nos componentes das equipes ou juízes
22 a 24/04/25	Treinamento dos juízes (apenas juízes)
10 a 18/05/2025	Montagem da arena
27/05/2025, terça-feira	09:00 as 10:00 - Apresentação das equipes no pavilhão de ferramentas para verificação do cadastro das equipes.
	10:00 as 11:30 - Realização da tarefa
	13:30 as 14:00 - Sorteio da posição da arena e dos competidores por tarefa.
	15:00 - Reconhecimento da arena e instalação dos degraus de fibra nos postes.
28/05/2025, quarta-feira	17:00 - Abertura do IX Rodeio Nacional de Eletricistas
	19:40 – Encerramento das atividades
29/05/2025, quinta-feira	20:00 Divulgação resultado do Rodeio IX Rodeio Nacional de Eletricistas.



6. CATEGORIAS E COMPOSIÇÃO DAS EQUIPES

O IX Rodeio Nacional de Eletricistas será composto de 3 categorias:

- a) **Distribuidoras:** Equipes que atuam no quadro próprio das concessionárias de energia do Setor Elétrico Brasileiro;
- b) **Prestadores de serviços:** Equipes que trabalham em empresas parceiras prestadoras de serviços as concessionárias de energia do Setor Elétrico Brasileiro;
- c) **Padrão Internacional:** Equipes que realizam escaladas em postes de madeira utilizando esporas de bico, nas Concessionárias ou prestadores de serviços do Setor Elétrico Brasileiro ou Empresas convidadas pela Comissão Organizadora.

Abaixo são apresentadas as composições das equipes de acordo com as categorias:

CATEGORIA x COMPOSIÇÃO DAS EQUIPES			
Categoria	Competidores (Nº eletricistas)	Nº Padrinhos	**Nº Juízes (Indicados)
Distribuidoras	04	01	02
Prestadores de serviços***	04	01	02
Padrão Internacional	02	00	01*

Notas:

* Equipes que vierem de outros países ficam dispensadas de trazerem juízes.

** Os juízes, das atividades, não compõem as equipes.

***Caso esta categoria não possua no mínimo 8 equipes inscritas, as equipes serão Distribuidoras e Prestadores de serviços serão fundidas em apenas 1 categoria.




7. PARTICIPAÇÃO

A participação no IX Rodeio Nacional de Eletricistas está aberta aos empregados das concessionárias associadas ao sistema ABRADDEE. Abaixo seguem mais informações sobre as participações:

- a) Cada concessionária/contratada poderá inscrever até duas equipes por CNPJ, não sendo permitidas equipes mistas entre CNPJs.
- b) Será permitida a substituição de membros das equipes participantes em casos de desligamento, doença, afastamento ou outros motivos de força maior, mediante envio de justificativa à Comissão de Organização do Rodeio para análise e resposta.
- c) Cada equipe inscrita no IX Rodeio Nacional de Eletricistas deverá indicar o número de juízes conforme o quadro “Categoria x Composição das Equipes”. O juiz deve obrigatoriamente pertencer ao quadro próprio da empresa, sendo da área técnica operacional ou de segurança do trabalho.
- d) Em situações em que a empresa está isenta de trazer juízes, a empresa anfitriã assume a responsabilidade de fornecer os juízes.
- e) O número máximo de equipes competidoras no IX Rodeio Nacional de Eletricistas, somando-se as categorias 01, 02 e 03, será de 36 equipes. O critério para preenchimento das vagas será a ordem de inscrição, confirmada através do pagamento do boleto.
- f) Após o preenchimento das vagas disponíveis, será gerada uma lista de espera para eventual substituição por desistência.
- g) Caso o número de inscrições não atinja o máximo de equipes, a Comissão Organizadora poderá disponibilizar mais vagas para as empresas que já inscreveram duas equipes e têm interesse em mais inscrições de equipes.
- h) É sugerido que os membros das equipes tenham disponibilidade para participar durante todo o período do SENDI, que ocorrerá de 27 a 30 de maio de 2025.
- i) A realização da inscrição implica na prévia e integral aceitação de todos os termos do regulamento e permissão para publicação das tarefas. Todas as concessionárias e contratadas, ao se inscreverem, autorizam automaticamente a ABRADDEE, SENDI e Comissão Técnica do Rodeio Nacional de Eletricistas a divulgar imagens ou voz coletadas em todas as etapas do rodeio e de todos os integrantes da equipe e juízes.
- j) O valor da inscrição por equipe (incluindo juízes, quando aplicável) será:

Categoria	Valor
Distribuidoras	R\$ 10.000,00
Prestadores de serviços	R\$ 10.000,00
Padrão Internacional	R\$ 2.800,00

	CRITÉRIOS GERAIS DE PARTICIPAÇÃO DO IX RODEIO NACIONAL DE ELETRICISTAS	VERSÃO - 01 - 14/01/2025
		Publicação: 20/01/2025

Nota: Participantes fora do Brasil, empresas patrocinadoras (uma equipe) e equipes integralmente femininas estão isentos da taxa de inscrição.

- k) As passagens aéreas, hospedagem, deslocamento e alimentação não estão inclusas no valor da inscrição no IX Rodeio Nacional de Eletricistas.
- l) As inscrições das equipes dão direito aos competidores, padrinhos e juízes à entrada no XXV SENDI.
- m) O participante inscrito que não comparecer no horário e local designado para o desenvolvimento das atividades ou infringir critérios de segurança ou éticos será desclassificado do evento, mediante análise da Comissão Organizadora.
- n) Desistências e/ou substituições de participantes deverão ser informadas à Comissão de Organização conforme cronograma.
- o) A participação está restrita até o final do período de inscrição no IX Rodeio Nacional de Eletricistas.
- p) A anfitriã, juntamente com a Comissão Organizadora, poderá disponibilizar acesso ao local para o público externo assistir ao evento, para fins educativos e de fomento de mão de obra para o Setor Elétrico.

8. REQUISITOS DOS PARTICIPANTES

A Concessionária/Contratada deverá enviar para o Comissão Organizadora do IX Rodeio Nacional de Eletricistas, através de e-mail, conforme cronograma, uma declaração por equipe, conforme Anexo I, atestando as seguintes situações de todos os seus componentes:

a) COMPETIDORES

- i. Estejam com o Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) em dia até a data do evento;
- ii. Estejam autorizados a realizarem atividades na empresa em conformidade com a NR 10 e NR 35;
- iii. Estejam contratados e exercendo nas suas respectivas Empresas, na função de eletricista de linhas ou redes;
- iv. Não tenham sofrido acidentes de trabalho com afastamento de origem elétrica e/ou queda com diferença de nível, nos últimos 2 (dois) anos;
- v. Não ter recebido sanções disciplinares nos últimos 2 (dois) anos.




b) JUÍZES

- i. Estejam com o Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) em dia até a data do evento;
- ii. Estejam autorizados a realizarem atividades na empresa em conformidade com a NR 10 e NR 35;
- iii. Atuação na área operacional com formação ensino médio técnico ou ensino superior em engenharia ou profissional segurança do trabalho ou eletricista de linhas e redes;
- iv. Possuir perfil com habilidades de liderança, atenção concentrada, comportamento ético e julgamento crítico;
- v. Não tenham sofrido acidentes de trabalho com afastamento de origem elétrica e/ou queda com diferença de nível, nos últimos 2 (dois) anos;
- vi. Não ter recebido sanções disciplinares nos últimos 2 (dois) anos.

c) PADRINHOS

- i. Estejam com o Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) em dia até a data do evento;
- ii. Estejam autorizados a realizarem atividades na empresa em conformidade com a NR 10 e NR 35;
- iii. Atuação na área operacional com formação ensino médio técnico ou ensino superior em engenharia ou profissional de segurança do trabalho ou eletricista de linhas e redes;
- iv. Possuir perfil com habilidades de liderança, atenção concentrada, comportamento ético, coordenar e supervisionar sua equipe;
- v. Não fazem parte da Comissão da Organizadora do IX Rodeio Nacional (não podendo inclusive participar de reuniões da comissão);
- vi. Não são competidores do IX Rodeio Nacional de Eletricistas;
- vii. Não tenham sofrido acidentes de trabalho com afastamento de origem elétrica e/ou queda com diferença de nível, nos últimos 2 (dois) anos;
- viii. Não ter recebido sanções disciplinares nos últimos 2 (dois) anos.

	CRITÉRIOS GERAIS DE PARTICIPAÇÃO DO IX RODEIO NACIONAL DE ELETRICISTAS	VERSÃO - 01 - 14/01/2025
		Publicação: 20/01/2025

9. ATRIBUIÇÃO DOS PARTICIPANTES

9.1. Competidores

Os competidores são profissionais capacitados e autorizados para realizar intervenções no Sistema Elétrico de Potência.

Caberá aos competidores

- Informar a comissão julgadora qualquer impeditivo para realização de suas atividades;
- Utilizar apenas ferramentas aprovadas pela empresa anfitriã;
- Não realizar qualquer adulteração em EPIs, ferramentas e equipamentos;
- Prontificar-se para realizar resgate de eletricista e manobras de primeiros socorros caso seja necessário.

9.2. Padrinhos

O Padrinho é o responsável por coordenar as ações da equipe durante o evento, ele é o interlocutor de apelação entre a equipe e a Comissão Julgadora. Durante as provas o padrinho poderá ficar próximo a área isolada sem, contudo, adentrar na área isolada ou comunicar com a equipe ou juízes durante a realização das provas do IX Rodeio Nacional.

Caberá aos padrinhos:

- Disciplinar os membros da sua equipe que apresentarem conduta antidesportiva;
- Orientar a apresentação de sua equipe nos locais previamente definidos;
- Apresentar recurso de penalidades quando a equipe não concordar com o feedback dos juízes;
- Realizar a guarda e zelo pelo ferramental de sua equipe;
- Apoiar a comissão organizadora sempre que solicitado.

9.3. Juízes

Os juízes são responsáveis por realizar uma análise crítica das equipes durante as provas. O juiz é um profissional ético e competente que realiza a análise criteriosa dos cumprimentos de todas as regras do rodeio nacional de eletricistas.

Caberá aos juízes:

- Ser imparcial em sua avaliação;
- Atuar de forma transparente junto a comissão e equipe;
- Prestar todos esclarecimentos que forem solicitados;
- Manter a ordem durante o evento;



- Paralisar a atividade e solicitar correção caso verifique algo que possa ocasionar um acidente;
- Registrar o tempo e desempenho da equipe em aplicativo específico;
- Informar a comissão de organização e superiores a necessidade de ajustes na estrutura para realização da próxima prova;
- Sinalizar que a prova poderá ser iniciada;
- Realizar feedback a equipe após o término da atividade;
- Deslocar-se para avaliar a equipe conforme designação no sistema.

9.4. Competidores, padrinhos e juízes

Caberá aos competidores, padrinhos e juízes

- Cumprir rigorosamente todas as regras constantes no Caderno técnico de Atividades e no documento Critérios Gerais do IX Rodeio Nacional de Eletricistas;
- Manter a disciplina durante o evento;
- Informar ao juiz quando finalizar a tarefa;
- Apresentar-se no local previamente definido pela comissão com 1h (uma hora) de antecedência;
- Respeitar os colegas de equipe, equipes adversárias, juízes e comissão organizadora;
- Apresentar comportamento ético e espírito de equipe;

10. TREINAMENTO DOS JUÍZES

Será promovido um curso de capacitação para os juízes do IX Rodeio Nacional de Eletricistas, conforme cronograma, que será coordenado pela anfitriã e Comissão Organizadora. A principal missão dos juízes é manter a transparência do Rodeio, e que ao final, as equipes relatem que os juízes foram justos e consistentes em julgar, onde foram aplicadas as mesmas regras a todos, fortalecendo a cultura dos Rodeios de Eletricistas no País e tornando o Rodeio um evento agradável e divertido.

Informações gerais sobre o treinamento dos juízes:

- a) Todos os juízes indicados pelas Empresas obrigatoriamente deverão ser capacitados através do “Treinamento dos Juízes”;
- b) Todos deverão realizar uma prova online preparatória para o “Treinamento de Juízes”, conforme cronograma;




- c) Todos deverão trazer seus próprios equipamentos de proteção individual (EPIs) para realização do treinamento, sendo estes: capacete de segurança, óculos de segurança, calça e camisa, botina de segurança e luva vaqueta, não sendo necessário a vestimenta resistente à chamas;
- d) Todos deverão fazer uma prova para verificação da assimilação dos conceitos e procedimentos repassados e ter aproveitamento mínimo de 70%;
- e) A prova terá caráter classificatório e eliminatório;
- f) O treinamento será realizado no Centro de Distribuição da anfitriã, localizado na Rua Dolomita, 120 - Vila Magnesita, Belo Horizonte (CEMIG);
- g) As despesas de viagem, hospedagem e alimentação dos Juízes serão custeadas por suas respectivas empresas;
- h) O juiz que não for aprovado no treinamento deverá ser substituído e todos os custos referentes com a nova capacitação deverão ser assumidos por sua empresa;
- i) O juiz que não comparecer no treinamento e solicitar nova capacitação, mediante justificativa para a Comissão Organizadora, terá todos os custos referentes com a nova capacitação assumidos por sua empresa;
- j) Os juízes devem ter a consciência de que os protagonistas do evento do Rodeio são os eletricitas, que os juízes são coadjuvantes da competição. Os juízes devem ter postura imparcial, tratar todos os competidores de forma igual e justa e seguir as regras apresentadas no treinamento de juízes;
- k) Os competidores não poderão participar do treinamento de juízes, exceto se algum competidor for convocado pela comissão Organizador para a simulação das tarefas;
- l) Os padrinhos não poderão participar do treinamento de juízes.

11. REUNIÕES DA COMISSÃO ORGANIZADORA

As reuniões das Comissão Organizadora são coordenadas pela Empresa anfitriã do IX Rodeio Nacional de Eletricista, a CEMIG Distribuição.

As reuniões poderão ocorrer presencialmente ou virtualmente, conforme necessidade, com a participação dos indicados das Empresas participantes;

Os eletricitas, padrinhos e juízes não fazem parte da Comissão da Organizadora, ou seja, não participam das reuniões, salvo por deliberação e convocação da Comissão.

	CRITÉRIOS GERAIS DE PARTICIPAÇÃO DO IX RODEIO NACIONAL DE ELETRICISTAS	VERSÃO - 01 - 14/01/2025
		Publicação: 20/01/2025

12. EXECUÇÃO DAS TAREFAS

Os tipos, detalhamento de cada tarefa e as penalidades do IX Rodeio Nacional de Eletricistas, estarão descritas no documento “Caderno Técnico de Atividades do IX Rodeio Nacional de Eletricistas”, que serão disponibilizados conforme cronograma.

Diretrizes gerais para execução das tarefas:

- a) Todas as equipes da mesma categoria executarão as tarefas em bateria única, sempre no mesmo poste, definido através de sorteio, conforme cronograma;
- b) Os padrinhos deverão estar presente nos sorteios, como representantes das equipes;
- c) É vedada a comunicação entre equipes adversárias na área da arena, durante a execução da tarefa.
- d) O padrinho acompanhará a realização da tarefa se posicionando próximo a área isolada e não podendo comunicar-se com os participantes após o início da atividade até a finalização do feedback dos juízes.

Nota: O descumprimento de qualquer um destes itens será considerado falta grave, passível de advertência ou até afastamento conforme definição da Comissão Organizadora;

13. SISTEMA DE PONTUAÇÃO

Para o IX Rodeio Nacional de Eletricistas cada equipe irá iniciar com 100 pontos em cada uma das tarefas.

- Durante a realização da atividade serão debitados os pontos, caso a equipe cometa algum tipo de penalidade.
- Cada tarefa possui um tempo de referência, sendo esse o tempo máximo para que a equipe execute a tarefa;
- Caso haja alguma contestação da equipe quanto a penalidades, caberá ao padrinho realizar diretamente no app.
- Caso a contestação não seja aceita a perda de pontos será duplicada.

As penalidades das tarefas estão divididas em 3 (três) categorias:

- a) Específicas (E): São penalidades exclusivas da tarefa;
- b) Geral (GE): São penalidades presentes em todas as tarefas;
- c) Não conclusão no tempo estipulado, mas realizado a essência da tarefa (TE);



- d) Essência da Tarefa (ET): São penalidades exclusivas quando a equipe não executa a essência da tarefa. Considera-se essência da tarefa, a realização de todos os itens relativos à sinopse da tarefa, descritas do Caderno Técnico.

As penalidades das tarefas estão graduadas em 5 (cinco) gravidades:

- a) Leve (L): A equipe perderá 01 (um) ponto, por infração.
- b) Média (M): A equipe perderá 02 (dois) pontos, por infração.
- c) Grave (G): A equipe perderá 05 (cinco) pontos, por infração.
- d) Não conclusão no tempo estipulado, mas realizado a essência da tarefa (TE): A equipe perderá 25 (vinte e cinco) pontos;
- e) Não realizado a essência da tarefa (ET): A equipe perderá 50 (cinquenta) pontos.

Seguem abaixo mais informações sobre o sistema de pontuação:

- a) As penalidades TE e ET não são cumulativas, sendo aplicada uma ou outra;
- b) Toda atividade possui um tempo máximo de referência. Quando a equipe ultrapassar o tempo de referência a prova será interrompida pelo juiz master, através de sinalização sonora. A partir desse momento as equipes que não finalizaram a tarefa devem parar as atividades;
- c) Ao término da atividade a equipe informará ao juiz: “atividade concluída” e o juiz paralisará o tempo.
- d) Situações em que finalizar o tempo e a equipe não terminar a tarefa:
 - i. Juízes: Aplicar a penalidade ET ou TE;
 - ii. Equipe: Deverá interromper os trabalhos e deixar o poste preparado para a próxima tarefa.

14. RECURSOS DE PONTUAÇÃO E COMISSÃO DE APELAÇÃO

Todas as atividades serão filmadas em plano horizontal e vertical, com 2 (duas) câmeras em cada estrutura. As imagens estarão disponíveis, exclusivamente, para a Equipe de Apelação. Ao término da tarefa as equipes, incluindo padrinho, receberão as informações dos juízes com penalidade cometidas, ou não, e o tempo da realização da tarefa. Caso a equipe não concorde:

- a) A equipe e padrinho, em momento algum, poderá contestar verbalmente a avaliação dos juízes com as penalidades apontadas;
- b) Quando a equipe não concordar com a penalidade, o padrinho deverá ser acionado para interpor o recurso, através do app do rodeio instalado em seu smartphone;
- c) A Equipe de Apelação avaliará o recurso;



- Caso o recurso seja indeferido, acarretará na perda do dobro da pontuação perdida inicialmente;
- Caso o recurso seja deferido, acarretará no abono da pontuação perdida inicialmente;

15. APURAÇÃO DOS RESULTADOS

Para a apuração dos resultados do IX Rodeio Nacional de Eletricistas será utilizado um sistema informatizado padronizado pela Comissão de Organização.

16. CLASSIFICAÇÃO E PREMIAÇÃO DA DUPLA DE ELETRICISTAS POR TAREFA

A classificação das duplas de eletricitistas por tarefa será:

- a) A classificação dos eletricitistas será obtida através da somatória dos pontos perdidos na tarefa, sendo vencedor aquele que obtiver o menor número de pontos perdidos;
- b) Caso haja empate, o critério para desempate será o menor tempo de execução da tarefa;
Nota: O tempo é marcado em minutos e segundos, sendo truncado os centésimos e milésimos.
- c) No final de cada atividade após a nota dos juízes, será exibido no painel a classificação “parcial” na atividade;

A premiação será:

- a) Medalhas para 1ª à 3ª melhor posição na classificação por tarefa;
- b) Medalhas para 1ª à 3ª melhor posição na classificação por tarefa extra.

17. CLASSIFICAÇÃO E PREMIAÇÃO GERAL DAS EQUIPES

A classificação final das equipes será:

- a) Maior pontuação do somatório de todas as tarefas subtraído por todas as penalidades;
- b) Caso haja empate, os critérios para desempate será o menor tempo de execução do somatório de todas as tarefas.
- c) A tarefa P1: Não terá o seu tempo contabilizado e não serão consideradas penalidades encontradas e corrigidas pela equipe antes do evento;
- d) As tarefas de exibição não são contabilizadas no resultado final;

A premiação das equipes na classificação geral se dará da seguinte forma:

Categoria	Colocação	Premiação para equipe
Categoria 01– Distribuidoras	1°	Troféu /Placa para padrinho/Medalhas equipes + Valor de R\$ 8.000
Categoria 01 – Distribuidoras	2°	Placa para padrinho/Medalhas equipes + Valor de R\$ 5.000
Categoria 01 – Distribuidoras	3°	Placa para padrinho/Medalhas equipes + Valor de R\$ 3.000



Categoria	Colocação	Premiação para equipe
Categoria 02 – Prestadores de serviços	1°	Placa para padrinho/Medalhas equipes + Valor de R\$ 8.000
Categoria 02 – Prestadores de serviços	2°	Placa para padrinho/Medalhas equipes + Valor de R\$ 5.000
Categoria 02 – Prestadores de serviços	3°	Placa para padrinho/Medalhas equipes + Valor de R\$ 3.000
Categoria 03 – Padrão Internacional	1°	Placa para padrinho/Medalhas equipes
Categoria 03 – Padrão Internacional	2°	Placa para padrinho/Medalhas equipes
Categoria 03 – Padrão Internacional	3°	Placa para padrinho/Medalhas equipes

18. DESCLASSIFICAÇÃO

As equipes serão desclassificadas, após análise da Comissão Organizadora, nas seguintes situações:

- a) Negligenciar critérios de segurança e éticos;
- b) Adotar conduta antidesportiva;
- c) Causar tumulto ou confusão durante o Rodeio;
- d) Não comparecimento no horário e/ou local do evento para apresentação da prática;
- e) Queimar a largada.

Notas:

- 1- Será considerada conduta antidesportiva, atitudes ofensivas e ou desrespeitosas contra os membros da própria equipe, de equipes adversárias, público ou da comissão julgadora, tais como agressão verbal, agressão física e danos materiais.
- 2- Será considerada queima de largada, qualquer alteração da área de trabalho após a equipe informar ao juiz que a equipe está pronta para atividade ou ainda iniciar a atividade antes sinal de alerta do locutor.


19. INOVAÇÕES E MELHORES PRÁTICAS

A Inovações e Melhores Práticas do IX Rodeio Nacional de Eletricistas será realizada em evento específico de 2026 promovido pela ABRADÉE.

20. MENSAGEM FINAL DA COMISSÃO ORGANIZADORA.


Ao longo do evento, será destacado a importância das melhores práticas e da segurança do trabalho, pilares fundamentais para o desenvolvimento de um ambiente de trabalho seguro e eficiente.

A interação com outras concessionárias de energia é essencial para o compartilhamento de conhecimentos e experiências, fortalecendo a rede de profissionais. Além disso, o benchmarking desempenha um papel

	CRITÉRIOS GERAIS DE PARTICIPAÇÃO DO IX RODEIO NACIONAL DE ELETRICISTAS	VERSÃO - 01 - 14/01/2025
		Publicação: 20/01/2025

crucial na promoção e visibilidade do evento, ampliando as oportunidades de crescimento profissional para todos os envolvidos.

Esperamos que este rodeio seja uma oportunidade valiosa para o aprimoramento das habilidades e para o fortalecimento das relações profissionais. Continuemos a buscar a excelência e a segurança em todas as nossas atividades.

	CRITÉRIOS GERAIS DE PARTICIPAÇÃO DO IX RODEIO NACIONAL DE ELETRICISTAS	VERSÃO - 01 - 14/01/2025
		Publicação: 20/01/2025

21. ANEXO I – Declaração de aptidão dos competidores

Logomarca	Empresa CNPJ	Data:
-----------	-----------------	-------

Declaração

Nome: _____ Cargo: _____
 Empresa: _____ CNPJ: _____

Inscrição para categoria:

<input type="checkbox"/>	Distribuidoras
<input type="checkbox"/>	Prestadores de serviços
<input type="checkbox"/>	Padrão Internacional

Declaramos que os PARTICIPANTES inscritos para o IX Rodeio Nacional de Eletricistas,

Nome	CPF	Participação no rodeio	Camisa (P, M, G, GG)
		Competidor, padrinho, juiz ??????????????	

atendem aos seguintes requisitos:

a) Competidores:

1. Estão com o Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) em dia até a data do evento;
2. Estão autorizados a realizarem atividades na empresa em conformidade com a NR 10 e NR 35;
3. Estão contratados e exercendo nas suas respectivas empresas, na função de eletricista de linhas ou redes;
4. Não sofreram acidentes de trabalho com afastamento de origem elétrica e/ou queda com diferença de nível, nos últimos 2 (dois) anos;
5. Não receberam sanções disciplinares nos últimos 2 (dois) anos;
6. Padrão internacional – Não possuir alergia a ovo de galinha.

b) Juizes:

1. Estão com o Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) em dia até a data do evento;
2. Estão autorizados a realizarem atividades na empresa em conformidade com a NR 10 e NR 35;
3. Atuam na área operacional com formação em ensino médio técnico ou ensino superior em engenharia, ou são profissionais de segurança do trabalho ou eletricistas de linhas e redes;
4. Possuem perfil com habilidades de liderança, atenção concentrada, comportamento ético e julgamento crítico;
5. Não sofreram acidentes de trabalho com afastamento de origem elétrica e/ou queda com diferença de nível, nos últimos 2 (dois) anos;
6. Não receberam sanções disciplinares nos últimos 2 (dois) anos.

c) Padrinhos:

1. Estão com o Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) em dia até a data do evento;
2. Estão autorizados a realizarem atividades na empresa em conformidade com a NR 10 e NR 35;
3. Atuam na área operacional com formação em ensino médio técnico ou ensino superior em engenharia, ou são profissionais de segurança do trabalho ou eletricistas de linhas e redes;
4. Possuem perfil com habilidades de liderança, atenção concentrada, comportamento ético, coordenação e supervisão de equipe;
5. Não fazem parte da Comissão Organizadora do IX Rodeio Nacional (não podendo inclusive participar de reuniões da comissão);
6. Não são competidores do IX Rodeio Nacional de Eletricistas;
7. Não sofreram acidentes de trabalho com afastamento de origem elétrica e/ou queda com diferença de nível, nos últimos 2 (dois) anos;
8. Não receberam sanções disciplinares nos últimos 2 (dois) anos.

Assinatura

Deverá ser entregue juntamente com a ficha de inscrição cópia do RG do competidor.